

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONVÊNIO N.º 009/2020.**

DOS PARTICIPES

CONCEDENTE

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA	
Natureza Jurídica: Fundação Pública de Direito Público Estadual	
Endereço: Av. Presidente Vargas, n.º 670, Bairro: Campina, CEP: 66.017-000, Belém/PA	
Representante Legal: Marcel do Nascimento Botelho	Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 399.172.662-91	RG/Órgão Emissor: 1868014 - SSP/PA
Ato de Designação: Decreto de 05/08/2021. Publicado no DOE em 09/08/2021	

CONVENENTE

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA	
Natureza Jurídica: Autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação.	
Endereço: Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, s/nº, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-590, Marabá/PA.	
Representante Legal: Francisco Ribeiro da Costa	Cargo: Reitor
CPF: 376.392.262-87	RG/Órgão Emissor: 12476D - CREA/PA
Ato de Designação: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no DOU de 15 de setembro de 2020.	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo tem sua origem no Convênio n.º 009/2020, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de graduação e pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica – IC, bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial ITI (A) e bolsas de Mestrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

A CONCEDENTE resolve firmar o presente Instrumento, para disciplinar acerca da:

- 2.1. Alteração do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria n.º 141/2022 – GABINETE e alterações posteriores, com fundamento no art. 116 c/c o art. 65, §8º da lei n.º 8.666/93.
- 2.2. Alteração do Item 4. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho.
- 2.3. Alteração do Item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.
- 2.4. Indicação da dotação orçamentária para fazer face à atualização monetária dos valores das bolsas de fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO APOIO E CONDIÇÕES - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE FOMENTO

O Presente Termo determina a alteração do *Caput* da Cláusula Terceira – Do Valor do Apoio e Condições, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria n.º 141/2022 –



GABINETE e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”, assim, o valor a ser repassado pela CONCEDENTE passará a ser de R\$1.645.275,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais), passando a referida cláusula ter a seguinte redação:

“O valor do presente Convênio é fixado em R\$1.645.275,00 (Um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e setenta e cinco reais), destinado à cobertura de despesas, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.”

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 4. PLANO DE APLICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo determina a alteração do item 4. Plano de Aplicação, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria nº. 141/2022 – GABINETE e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”, que passará a ter a seguinte especificação:

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)					
DESCRIÇÃO	FAPESPA		UNIFESSPA		TOTAL
	ANO 1	ANO 2	ANO 1	ANO 2	
Bolsas	1.500.000,00	145.275,00	0,00	0,00	1.645.275,00
Contrapartida não financeira.	0,00	0,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00
TOTAL	1.500.000,00	145.275,00	325.000,00	325.000,00	2.295.275,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, DO PLANO DE TRABALHO

O Presente Termo determina a alteração do item 5. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho, diante de atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, com base na Portaria nº. 141/2022 – GABINETE e alterações posteriores, que dispõe sobre o Programa “Bolsa-Pará”, que passará a ter a seguinte especificação:

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)		
CONCEDENTE		
Especificação	Total Por Parcela	8697 - Bolsas
1ª Parcela	1.500.000,00	1.500.000,00
2ª Parcela	109.225,00	109.225,00
3ª Parcela	36.050,00	36.050,00
TOTAL	1.645.275,00	1.645.275,00

CLÁUSULA SEXTA – DA INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FACE À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DAS BOLSAS DE FOMENTO



Para este exercício, as despesas decorrentes da atualização monetária dos valores das bolsas de fomento, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Estado do Pará, abaixo discriminada.

Dotação orçamentária: 19.571.1490.8697

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 332041

Subcláusula Primeira. A indicação dos créditos e empenhos referentes aos recursos a serem transferidos pela CONCEDENTE nos exercícios subsequentes será realizada mediante registro contábil e poderá ser formalizada por meio de apostila.

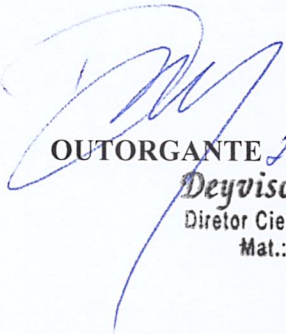
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura. A despesa da publicação ocorrerá à conta da dotação orçamentária da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Convênio nº 009/2020, desde que não colidam com as novas condições ora estabelecidas.

Local/Data:


OUTORGANTE 21/06/2023
Deyvison Medrado
Diretor Científico/FAPEPA
Mat.: 5964860/1

Testemunhas:

1. Michial Rodrigo Gonçalves Alves
CPF: 615.597.762-34

2. Dilene Mitha Soraia Paiva
CPF: 266.900.392-34